

EMENDA Nº 01 - CCE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 845/2012
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

**Dispõe sobre a instituição e a
inclusão no calendário oficial de
eventos do Distrito Federal da
Semana de Prevenção e Combate
a Incêndios Florestais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

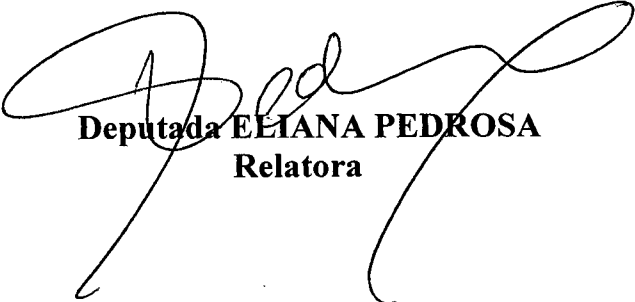
Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Distrito Federal, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

**Deputado CHICO LEITE
Presidente**


**Deputada ELIANA PEDROSA
Relatora**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 845 / 2012
FOLHA 14 RUBRICA 